

Entre sexualidade e jurisdição: discursos sobre homossexualidade nos penitenciais dos séculos XI-XII

Arthur Rocha Martins
Rodrigues Teixeira*

DOI: 10.11606/issn.2318-8855.v10i2p439-458

Resumo: A homossexualidade está envolta em diversos conceitos e discursos que se alteram continuamente ao longo da narrativa histórica. Nos séculos XI-XII, as práticas sexuais entre indivíduos do sexo masculino eram denominadas sodomia; apesar desse termo não comportar a totalidade da homossexualidade, é o vocábulo que mais se aproxima. A repressão das relações sexuais são parte de uma faceta específica do discurso confessional neste período, dialogando extensamente com os movimentos de reforma no século XI e as transformações decorrentes da passagem de um modelo eclesiástico, antes mais centrado nos núcleos locais de poder monástico, para outro, com preponderância diocesana ligada a Roma. O objetivo deste artigo é explorar as relações de poderes que se estabeleceram entre séculos XI-XII referente às práticas sodomíticas a partir dos discursos que se desenvolveram na literatura penitencial. Para tanto, será utilizado como base documental o "Liber Gomorrhanius", de Pedro Damiano, bem como as fontes penitenciais de que o autor se vale para a escrita do seu tratado. Será traçada uma comparação da repressão em diferentes contextos penitenciais, assim como o impacto que a mudança na expressão do poder eclesiástico provocou na confissão da sodomia.

Palavras-chaves: Homossexualidade, Sodomia, Confissão, Penitência.

1. Introdução

A historiografia do século XX presenciou uma revolução na produção do conhecimento, a “história das minorias” proporcionou o estudo de novos temas e abordagens históricas de grupos e sujeitos anteriormente excluídos da narrativa convencional. O novo terreno explorado pelos historiadores levantou questionamentos sobre a aplicabilidade de conceitos modernos em perspectiva histórica; o fantasma do anacronismo perseguiu os novos pensamentos, julgando-os parte de um discurso político que intuía a legitimação dos novos grupos emergentes.

O tema da homossexualidade faz parte de uma recente preocupação histórica. Na década de 80 do século XX, observamos uma das primeiras publicações que articulam sexualidade e religião. Derrick Sherwin Bailey produz um trabalho (BAILEY, 1986) que une a crítica da história bíblica de Sodoma e Gomorra a este tema.

É no período em que esta obra é publicada que a homossexualidade se torna passível de pesquisa histórica. As manifestações sociais das décadas anteriores aos anos 80, que reivindicavam pautas como a liberdade sexual, surtiam efeitos no meio acadêmico.

Outro fator de impulso foi o surto de AIDS nas décadas finais do século XX¹, os infortúnios e trágicos resultados desta pandemia colocaram os holofotes da opinião pública direcionados para a homossexualidade. O que se observou foi uma sociedade profundamente homofóbica e sanitarista que estigmatizou a comunidade gay a partir desta condição.

¹É utilizado o exemplo da AIDS/HIV, pois nesse período a condição era associada aos homossexuais homens, resultando em maior visibilidade para a comunidade LGBTI+ da época, ao demonstrar urgência de políticas públicas voltadas para esse grupo de risco. No momento em que escrevo este artigo, a AIDS/HIV ainda é um tabu associado aos homossexuais, entretanto, sabe-se que essa condição atinge amplamente toda população.

Alguns historiadores foram vítimas da AIDS, entre eles o principal expoente da história da homossexualidade na Idade Média. John Boswell, autor de “Christianity, Social Tolerance and Homosexuality” (BOSWELL, 1986), dedicou sua vida à devoção católica e aos estudos sobre homossexualidade vinculada ao cristianismo; sua obra oferece uma análise sobre as práticas homossexuais da gênese do cristianismo ao século XIV. Boswell direciona sua análise em defesa da Igreja, no sentido de livrá-la de qualquer atitude homofóbica, o que levantou diversos questionamentos da comunidade acadêmica sobre a confiabilidade de suas análises.

Independentemente de suas interpretações, Boswell é responsável por diversas pesquisas históricas que o sucederam e despertaram cada vez mais o interesse sobre o tema (KEUFLER, 2006). Na historiografia sobre sexualidade medieval, as produções pós-Boswell passam necessariamente pelas suas publicações, reforçando-as ou refutando-as.

De grande importância para o tema, Foucault escreveu extensamente sobre as relações históricas da sexualidade. Em “História da Sexualidade: a vontade de saber” (FOUCAULT, 2013), contesta uma construção única e linear para a sexualidade e aloca historicamente o nascimento do indivíduo como dotado de identidade sexual no século XIX. Para o autor, a história da sexualidade é guiada a partir dos discursos produzidos em cada período histórico específico, em contextos nos quais a Igreja atuava enquanto instituição detentora de um poder coercitivo, o sexo esteve relegado à culpa e à penitência, que se utilizava destes mecanismos em uma lógica de vigilância social para reprimir os transgressores das regras (FOUCAULT, 2013, p. 20-21).

A temática central deste artigo passa essencialmente por esta dimensão historiográfica. O estudo da homossexualidade em perspectiva histórica coloca à

frente um paradoxo, o conceito “homossexual”² surge na década de 70 do século XIX (FOUCAULT, 2013. p. 40-41), o que impossibilita utilizá-lo em contextos anteriores³.

Este paradoxo implica em carregar uma bagagem interpretativa que só é possível dadas as interações culturais, sociais e materiais do presente, dificultando compreender o passado a partir das construções específicas de cada período histórico. O primeiro pressuposto metodológico deste artigo propõe analisar os séculos XI-XII dentro de uma temática atual, assimilando as continuidades, rupturas e diferentes formas de compreender a realidade. Observar as relações sexuais e afetivas a partir deste método possibilita destrinchar diversas formas de compreender o mesmo objeto ao longo da história.

Em “Arqueologia do Saber”, Foucault (2008) disserta sobre o método de historicização de objetos históricos, no qual a linguagem e o núcleo do objeto dialogam para resultar no discurso. Compreende-se a homossexualidade enquanto artifício da linguagem de um discurso multifacetado, que se desenrola em lutas identitárias, sexualidade, afetividade, subculturas específicas etc. Este método possibilita assimilar o núcleo da homossexualidade, ou seja, práticas sexuais e afetivas entre pessoas do mesmo sexo, em diferentes contextos históricos, dadas as

² A homossexualidade faz parte de um contexto científico específico do século XIX, o termo foi cunhado em 1869 por Karl Maria Kertbeny, jornalista austro-húngaro, em panfletos nos quais defendia os direitos dos homossexuais. Resultado de longas discussões com seu colega Karl Heinrich Ulrich, a homossexualidade surge em um contexto no qual as relações entre indivíduos do mesmo sexo eram vistas a partir da deterioração moral ou de um quadro patológico. O desenvolvimento deste conceito proporcionou não só uma reviravolta nas concepções sobre estes indivíduos, como também a possibilidade de uma identidade sexual sem julgamentos pejorativos.

³A expressão anacrônica “homossexualidade” será utilizada diversas vezes. É necessário não adequar a linguagem para o período do qual o artigo trata, pois não há um termo específico que se aproxime do que se entende por homossexualidade. Ademais, é fundamental deixar claro que este artigo foi produzido em um período no qual as relações em questão são denominadas como homossexuais, ou seja, trabalhar com esse vocabulário é uma preocupação de olhar o passado sempre a partir do presente.

interações específicas de cada sociedade, evitando anacronismos ou ruídos desnecessários que comprometem a análise histórica.

Outras metodologias que guiam os trabalhos sobre homossexualidade no cenário atual estão direcionadas para a teoria *Queer*. É interessante trabalhar com esses aspectos pois trazem discussões proveitosas sobre quebra de binarismo e questionamento do discurso normativo (THATCHER *et al*, 2015, pp. 167-185). Entretanto, é preciso uma ressalva: as tendências da teoria *Queer* mostram-se muitas vezes anacrônicas para o campo histórico, para além dos anacronismos de linguagem ao dizer “homossexualidade na Idade Média”, vistas como atitudes que transportam para o passado características identitárias e novas formas de viver a sexualidade próprias do momento histórico atual.

É evidente que em perspectiva histórica se compreendam as relações afetivas e sexuais entre pessoas do mesmo sexo a partir de diferentes conceitos e discursos. A rigor, isso impede uma história da homossexualidade na Idade Média, entretanto a polifonia envolvendo os discursos sobre as formas de expressar a sexualidade possibilita investigar este objeto, mesmo que o termo não faça parte do contexto histórico em questão.

O problema da linguagem é crucial, a viabilidade do tema implica identificar as formas que o discurso sobre homossexualidade assume na Idade Média. Entretanto, não há um correspondente direto no vocabulário latino medieval para a palavra homossexualidade (JORDAN, 1999); o que mais se aproxima é a sodomia.

Derivada das histórias bíblicas de Sodoma e Gomorra, a sodomia é parte de um complexo processo de condensação teórica que atravessa do século VI ao século XI (JORDAN, 1999), atribuindo sentido que se articula da luxúria ao orgulho, até a etapa

final de caráter sexual, dentro de um movimento histórico que se inicia em São Jerônimo e finaliza em Pedro Damiano.

A história bíblica narra a destruição das antigas cidades de Sodoma e Gomorra (Gn. 19), devido aos pecados e práticas contrárias às leis morais. Não há consenso entre historiadores sobre as interpretações da narrativa (BOSWELL, 1981). As atuais vertentes historiográficas a interpretam como falta de hospitalidade por parte dos habitantes de Sodoma ao receberem Ló e os anjos. Por outro lado, ao longo da Idade Média, a narrativa foi interpretada pela tentativa dos habitantes de Sodoma de violar sexualmente os anjos enviados a Ló⁴.

Encontrar uma definição única para sodomia é inviável. O conceito assume diversas formas em diferentes temporalidades e espaços; serão adotadas as delimitações de Pedro Damiano em "*Liber Gomorrhanius*"⁵:

[...] alguns pecam sozinhos; outros se masturbam em grupos; outro se penetram pelas coxas e, finalmente, há outros que cometem o maior pecado contra a natureza [penetração anal]. A ordem ascendente entre estes pecados demonstra que o último é julgado mais severamente do que seus precedentes⁶ (DAMIAN, 1982).

É visível que a sodomia assume diversas facetas, entre elas as relações sexuais envolvendo indivíduos do sexo masculino. A homossexualidade feminina fica relegada a outros discursos e a sodomia é exclusiva do sexo envolvendo ao menos

⁴Derrick Sherwin Bailey foi pioneiro ao refutar as interpretações de cunho sexual em torno de Sodoma e Gomorra, reinterpretando a passagem bíblica como um problema de inospitalidade. Inaugura uma tradição histórica de grande importância para a história LGBT, uma vez que questiona dentro da própria igreja o posicionamento pecaminoso das relações entre pessoas do mesmo sexo. Cf. BAILEY, 1986.

⁵ A classificação apresentada por Damiano é uma referência a Burcardo de Worms no penitencial "*Corrector sive Medicus*".

⁶ Tradução do autor.

um indivíduo masculino, exceto para a finalidade reprodutiva. É fato que o conceito também se aplica à masturbação e à cópula anal heterossexual, no entanto, será direcionado apenas para o seu significado que remete às relações homossexuais.

Uma vez delimitada, é necessário compreender as transformações que o século XI observou sobre a sodomia. Para além deste vocábulo, outras palavras surgiram neste período, por exemplo, “sodomita”, interpretado como habitante de Sodoma ou aquele que pratica sodomia, assim só pode ser compreendido quando a sodomia estava consolidada em seu significado sexual.

Em suma, o sodomita se difere do homossexual na forma em que ambos são concebidos socialmente. Enquanto o sodomita é um sujeito jurídico que comete um interdito e deve ser punido, o homossexual possui um passado, uma história que se desenvolve a partir de sua sexualidade (FOUCAULT, 2013, p. 47).

2. Confissão, penitência e poder

A confissão e a penitência são sacramentos inseparáveis e ambas são tão antigas quanto o próprio cristianismo (MURRAY, 1993). A historiografia da penitência designou modelos diferentes da prática penitencial ao longo da Idade Média; o princípio é o século VI, quando livros penitenciais provenientes da Irlanda adentram o continente Europeu. O sucesso da difusão das práticas esteve ligado à atuação da nobreza e do clero carolíngio que incorporaram a prática do sacramento além de proporcionarem a difusão dos manuais de penitência (HAMILTON, 2001).

Este primeiro momento ficou conhecido como penitência pública ou canônica. Era praticada apenas uma vez na vida, geralmente em períodos próximos à morte para simbolizar a ascensão da alma sem pecados; o sacramento era acompanhado de

um comício público, e a penitência performada em frente à Igreja local, onde os penitentes se vestiam com tecidos grosseiros e realizavam uma caminhada na qual ocorria a humilhação do pecador.

A penitência pública não era amplamente praticada, sua duração é datada até o século XIII, decaindo a partir do século XI. Usualmente quem a praticava eram figuras proeminentes, pois a humilhação e a teatralidade que acompanhava o expurgo dos pecados tinham uma finalidade pedagógica: mostrar aos fiéis as consequências de cometer um pecado.

Com o passar do tempo, essa forma de se confessar foi se tornando um ritual performático que perdeu seu sentido, uma vez que o fiel poderia pecar livremente durante sua vida e ascender aos reinos dos céus com um único ato de penitência próximo à sua morte.

É no século XI que ocorre uma mudança de paradigma na penitência. Conhecida como “tarifada” ou privada, este expurgo dos pecados era mais complexo e demandava uma rede eclesiástica muito bem fundamentada e disseminada, com a atuação de padres confessores, treinados para exercerem esta função, diversos exemplares de manuais de confissão, além do papel fundamental da peregrinação, para disseminar o sacramento da confissão e da penitência.

A penitência tarifada já era parte do meio monástico muito antes do século XI, entretanto foi apenas a partir desse período que se consolidou uma estrutura eclesiástica sólida, tornando-a possível fora dos ambientes monásticos. É importante salientar que a penitência pública e privada coexistira antes e depois do século XI, a divisão em etapas feita pelos historiadores remete mais à forma hegemônica observada em cada momento (MANSFIELD, 1995, p. 5-17).

Os modelos continuam em processo de mutação após o século XII, em 1215, com o IV Concílio de Latrão, quando o Papa Inocêncio III determinou a obrigatoriedade da confissão, no vigésimo primeiro cânone do concílio, para todos os fiéis, uma vez ao ano no período da Quaresma:

Todos os fiéis de ambos os sexos ao atingirem a maioridade, devem confessar seus pecados pelo menos uma vez ao ano em sua própria diocese e performar em sua melhor forma a penitência imposta, recebendo com reverência, ao menos na Páscoa, o sacramento da Eucaristia. Só poderão se abster de recebê-lo por um bom motivo e com a autorização de seu sacerdote; caso o contrário, o fiel será expulso da Igreja (excomungado) em vida e privado de um enterro cristão na morte⁷. (The Canons of the Fourth Lateran Council, 1215.

Entretanto, a aderência dos fiéis após Latrão IV não era compatível ao que os cânones exigiam (HALICZER, 1996, p. 3). A forma de se confessar é um exercício de poder no qual ocorre um exame de consciência dos fiéis, a partir de uma autoavaliação de seus próprios atos (CORNETT, 2011, p.5). O poder se manifesta principalmente no confessor, uma figura de cargo eclesiástico que julga, pune, perdoa, consola e reconcilia os pecados (FOUCAULT, 2013, p.69).

O elemento central da inobservância da prática confessional está nos próprios confessores, e dialoga diretamente como a moralidade no meio eclesiástico. Muito antes do século XIII, já era notório o estilo de vida boêmio por parte dos membros do clero, principalmente envolvendo o concubinato e práticas sexuais. Dessa forma, confessar seus pecados para um indivíduo que era tão pecador quanto o confidente era ilógico (HALICZER, 1996, p. 3).

A problemática está envolvida nos primórdios dos movimentos reformadores

⁷ Tradução do autor. Disponível em: <https://sourcebooks.fordham.edu/basis/lateran4.asp>

Arthur Rocha Martins Rodrigues Teixeira

da Igreja que culmina no século XII. Os intuitos da Reforma buscavam o retorno a uma Igreja primitiva que segue à risca preceitos morais cristãos, entrando em conflito com o estilo de vida levado pela grande maioria do clero.

Entretanto, o foco está essencialmente nas expressões penitenciais entre os séculos XI-XII nos ambientes monásticos, ou seja, na confissão privada e em escassas performances públicas. O ambiente recluso e isolado dos mosteiros fornecia uma estrutura eclesial muito bem articulada, o que possibilitava o pleno funcionamento das redes confessionais.

Retomando as relações de poder, o sacramento da penitência era presidido por um membro específico dos mosteiros, os manuais de confissão oferecem uma ideia geral dos monges que recebiam a confissão. Geralmente aqueles com maior tempo nos mosteiros eram encarregados de estudar as penitências e aplicá-las durante o sacramento.

Entretanto, existe um conflito de autoridade envolvendo a figura do confessor, pois a organização interna de um mosteiro é centrada no Abade, o líder local, que, por sua vez, responde ao Prior da ordem ou ao Bispo da diocese. Os séculos XI-XII foram palcos de uma mudança na organização eclesial, antes a Igreja passou por um período de descentralização conhecido como igreja monástica, na qual a expressão de poder era difundida e expressa localmente nas abadias e mosteiros (CONSTABLE, 1998).

As mudanças vieram diretamente do Papa, com um poder centralizador que transferiu a autoridade local para as mãos dos bispos que respondiam diretamente a Roma. Esse processo provocou mudanças significativas na confissão, uma vez que o domínio do sacramento passa da mão dos próprios monges e abades para o bispo.

Os pecados que antes eram absolvidos localmente agora sofrem interferência de Roma e do papado, resultando em maior repressão para casos considerados extremos.

É possível observar essa mudança de paradigma nos próprios penitenciais, em *"De ecclesiasticis disciplinis"* (PL 132), de Regino de Prüm, escrito em 915, há pouca importância na figura do confessor, sua função poderia ser desempenhada por qualquer outro dentro do monastério que possuísse conhecimento para receber a confissão. Entretanto, no século seguinte, o *"Corrector sive Medicus"*, de Burcardo de Worms, comprova que o confessor é necessariamente o bispo ou uma autoridade que respondesse diretamente a ele (HAMILTON, 2001), o fiel só poderia se confessar para uma autoridade fora da abadia local em casos específicos e autorizados por Roma.

3. Sodomia nos penitenciais: uma relação de poder

Os tópicos anteriores integram a base para compreender de forma clara a sodomia dentro do discurso penitencial. Para tanto, será aprofundada a interpretação documental com base principalmente no *"Liber Gomorrhanius"* e as fontes penitenciais que Damiano mobilizou para realizar sua denúncia.

Escrito em formato epistolar entre os anos de 1049-1050, o tratado denuncia as práticas sexuais difundidas entre o clero, destacando a sodomia; é endereçado ao Papa Leão IX em busca de respostas repressivas e severas aos sodomitas. O conteúdo dialoga diretamente com os movimentos de pré-reforma, ao colocarem em pauta a moralidade corrompida do clero. O ambiente ao qual Damiano se dirige é essencialmente monástico e masculino, apesar de mencionar a sodomia também entre relações de homens com mulheres, a denúncia é direcionada entre indivíduos

do sexo masculino.

Apesar de não ser uma obra essencialmente penitencial, o texto utiliza estas fontes para embasar o argumento da punição aos sodomitas. Damiano se baseia essencialmente no *“Corrector sive Medicus”* de Burcardo de Worms; a principal referência está no capítulo XI, de *“Liber Gomorrhanius”*, onde estão elencadas as penitências para sodomia:

Um sacerdote, sem voto monástico, que pecar com uma jovem garota ou uma prostituta deve realizar penitência por dois anos. [...] Se pecar com "uma mulher serva de Deus ou um homem (subentendido como outro sacerdote) ", é adicionado um jejum, assim sendo, de cinco anos se for uma prática habitual." [...] Da mesma forma, diáconos, sem grau monástico, devem realizar a penitência por dois anos, assim como monges sem cargos eclesiásticos.⁸ (DAMIAN, 1982, p. 51-52).

Damiano demonstra a partir desse excerto como a penitência para a sodomia era insuficiente. O cumprimento por jejum aplicado tanto para eclesiásticos como para leigos abria espaço para que o pecado fosse cada vez mais difundido nos mosteiros, o autor defendia medidas severas, como, por exemplo, o aumento da pena para dez anos no caso de indivíduos com cargos eclesiásticos. Os exemplos se sucedem neste mesmo sentido e o ápice da crítica de Damiano está em defender a perda do cargo por eclesiásticos sodomitas.

No capítulo VII, intitulado “Sobre aqueles que confessam seus pecados àqueles juntos de quem caíram” é revelado que os sodomitas se confessam entre si, para seus pecados não serem notados dentro do ambiente monástico. Damiano comenta sobre os “filhos espirituais”, noviços que ficavam a cargo de monges mais velhos para

⁸ Tradução do autor

aprenderem sobre as regras e funcionamento interno do monastério, uma relação que muitas vezes resultava na pederastia⁹ e eram os principais casos documentados de sodomia no ambiente monástico.

A rede secreta de confissões fazia parte de um primeiro momento em que o poder eclesiástico era exercido localmente, possibilitando a confissão em diferentes formas e níveis; além disso, os noviços eram designados para monges que atuariam como mentores e confessores, sem interferência do abade ou do bispo. Entretanto, com a mudança no sistema confessional e o poder do sacramento passando para os bispos, a repressão se intensificou, com penitências mais severas, perda de cargos e casos isolados de morte na fogueira, que podem ser interpretados como atos de penitência pública, ao exercerem uma ampla demonstração de qual o tratamento que se concede aos sodomitas.

Fica claro que Damiano invalida essas confissões internas e acusa o sodomita de permanecer no pecado; o jejum serviria apenas como alívio na consciência enquanto sua alma ainda estaria condenada. O tom eloquente se dissipa conforme o tratado segue para o final. O autor se dirige diretamente ao sodomita ao lhe sugerir que há salvação para sua alma, entretanto é necessário que ele se afaste de seu ambiente e viva como um eremita para não espalhar o seu pecado por toda a comunidade. Uma vez que tenha curado sua alma poderia voltar para o ambiente monástico ou eclesiástico, exercendo funções de ordens menores.

O cruzamento de fontes penitenciais com o *"Liber Gomorrhanius"* proporciona uma rica análise sobre a sodomia na Idade Média, sendo possível levantar diversas hipóteses sobre a linguagem utilizada por Damiano e os termos que aparecem em

⁹ Pederastia é a forma Grega de se conceber uma relação homossexual. Nela se envolve um indivíduo mais novo com seu responsável mais velho.

suas fontes. Ele mesmo faz a crítica de penitenciais que distinguem a cópula anal da sodomia. Para Damiano ambos são praticamente sinônimos. Entretanto é plausível que houvesse outros discursos em torno da sodomia que fossem desconhecidos.

Sabe-se que os efeitos desta obra foram poucos, pois Leão IX respondeu a carta enviada por Damiano elogiando seu esforço e acatando suas sugestões, porém pouco foi feito durante seu papado para combater a sodomia, pois o papa demonstrou estar mais preocupado em manter a ordem eclesiástica em pleno funcionamento no lugar de banir diversos clérigos por seus pecados. Além disso, a forma como o Papa se dirige a Damiano dizendo “você escreve o que lhe é conveniente” (BOSWELL, 1981), demonstra que provavelmente ambos não concordavam sobre o assunto.

As interpretações à luz da historiografia sobre este tema levantam hipóteses sobre os resultados observados a partir da documentação. Como mencionado anteriormente, Boswell tendia a amenizar as medidas repressivas por parte da Igreja. Sua leitura documental estava direcionada principalmente para momentos de maior tolerância, em uma busca aprofundada de interpretações que o discurso repressivo teve sua gênese fora do Cristianismo, e caso a religião expresse diversas medidas e concepções hoje consideradas homofóbicas, essas seriam parte de um período histórico posterior ao século XIV.

Por outro lado, historiadores como Robert Moore, seguem a tendência de observar uma Idade Média persecutória (MOORE, 2007). O nascimento de atitudes repressivas está dentro da doutrina cristã, e com as mudanças ocorridas entre os séculos XI-XII, a repressão tendeu a piorar, ao menos no contexto da Europa central, em regiões como norte da Itália, oeste da Alemanha e a França. Moore mapeou os

casos de condenação à fogueira por sodomia e é justamente neste meio geográfico que se concentra a maioria dos casos, muito antes do IV Concílio de Latrão (MOORE, 2007, p. 87).

4. Considerações finais

A escrita de uma história da homossexualidade requer diversos recursos para ser compreendida plenamente. Não é simples transportar uma estrutura pautada em preceitos da sexualidade humana específica do século XXI para outros momentos históricos. É necessária atenção à linguagem, aos discursos e principalmente à natureza da faceta apresentada sobre essas relações afetivas e sexuais.

O discurso mencionado ao longo deste trabalho faz parte da tradição confessional do cristianismo que submete o indivíduo a uma profunda análise de consciência, interrogando suas mais profundas intimidades. O resultado é a transformação dos indivíduos como transgressores que merecem ser punidos por suas ações (FOUCAULT, 2013, p. 47). As diversas formas de confessar estão sempre associadas às práticas penitenciais, que resultam em castigos físicos e mentais, ou em instâncias maiores, na pena capital. O papel da punição não se limita ao pecador, ele extrapola e exerce um poder coercitivo na comunidade, servindo de exemplo para não se praticar o pecado.

De fato, não é possível desvencilhar o sodomita de um discurso punitivo ligado às práticas confessionais e penitenciais. A penitência predispõe que o indivíduo se liberte de seus pecados, e para tanto os manuais direcionam os confessores a prescreverem práticas que variavam de acordo com o contexto, localidade e gravidade do pecado.

No caso de Damiano, as práticas penitenciais variavam de acordo com a gravidade e a frequência com que o pecador praticava a sodomia. A punição maior seria a perda de seu cargo e o afastamento da comunidade eclesiástica; por mais eloquente e radical que fosse, não defendia a morte dos sodomitas, acreditava na salvação da alma e na restituição da moral cristã.

A leitura do "*Liber Gomorrhanius*" proporciona diversas interpretações e as principais mostram uma faceta das práticas sodomitas difundidas no meio eclesiástico e uma relativa liberdade nas práticas sexuais. Esta hipótese é reforçada pela carta de Leão IX, que apesar de elogiar os esforços de Damiano, não toma nenhuma medida prática para reprimir a sodomia.

A violência e o poder exercido pela penitência, principalmente quando passa a ser administrada pelos bispos, não são as únicas formas de coerção da sodomia. O próprio discurso se constitui como uma forma de exercício de controle, determinando que uma certa expressão da sexualidade será interpretada como pecaminosa e deve ser punida. Dessa forma, os mecanismos de poder já estão em ação muito antes da penitência, ao modelar o indivíduo para a moralidade dos séculos XI-XII.

Para além do embate entre repressão e tolerância, destaca-se a polifonia de discursos que os documentos proporcionam. A hegemonia da repressão de atos sexuais desviantes não só dialoga extensamente com a concepção de sociedade reproduzida no século XXI, como também com as visões e apropriações que se fazem da Idade Média enquanto período histórico de uma moral cristã inabalável.

As perspectivas apresentadas neste artigo dialogam com um discurso específico, o que não exclui a coexistência com outras formas de conceber o mesmo objeto; a repressão é uma possibilidade de compreender as práticas sexuais entre

peças de mesmo sexo. A ênfase na punição em grande parte da historiografia deste tema ocorre devido à natureza das fontes escritas a que se tem acesso. Entretanto, o olhar para uma documentação fora do âmbito institucional mostra vivências diversas, dentro e fora do meio eclesiástico, deixando o questionamento da amplitude e do destaque que se coloca na normatização das práticas sexuais.

5. Bibliografia

Fontes primárias

BURCHARD OF WORMS. *“Corrector Sive Medicus”* In: GAGNON, F. **“Le Corrector sive Medicus de Burchard de Worms (1000-1025): présentation, traduction et commentaire ethno-historique”**. Université de Montréal, 2010.

PAPA LEÃO IX *“We More Humanely (Nos humanius agentes, 1051)”* Tradução de John Boswell. In: BOSWELL, J. **Christianity, Social Tolerance and Homosexuality**. Chicago University Press, 1981. p. 365-366.

PETER DAMIAN *“Liber Gomorrhanius”*. In: **The Book of Gomorrah – An eleventh century treatise against Clerical Homosexuality Practices**. Tradução, introdução e notas por Peter J. Payer. Ontario, 1982.

REGINO DE PRUM. *“De ecclesiasticis disciplinis”*. PL 132.

The Canons of the Fourth Lateran Council, 1215. Disponível em: <https://sourcebooks.fordham.edu/basis/lateran4.asp>

Fontes secundárias

ARIÈS, Philippe & BÉJIN, André (orgs.). **Sexualidades Ocidentais**. Contribuições para a história e para a sociologia da sexualidade. São Paulo: Brasiliense, 1982.

BAILEY, D.S. **Homosexuality and the Western Christian Tradition**. Shoe String Press Inc., 1986.

BLUM, O. J. **The fathers of the Church: Peter Damian Letters 31-6**. Washington

D.C.: The Catholic University of America Press, 1989.

BOSWELL, J. **Christianity, Social Tolerance and Homosexuality**. Chicago University Press, 1981.

_____. Revolutions, Universals and Sexual Categories. In Martin Duberman, Martha Vicinus and George Chauncey, Jr. **Hidden from History: Reclaiming the Gay and Lesbian Past**. New York: Meridian, 1989, p. 1-33.

BROWN, Peter. **Corpo e Sociedade**. O homem, a mulher e a renúncia sexual no início do cristianismo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

BURGUER, G., KRUGUER, S. (ed.). **Queering the Middle Ages**. University of Minnesota Press, 2001.

BURGWINKLE, B. **Queer Theory and the Middle Ages**. In: "French Studies", Vol. LX, No 1, 79-88, 2006.

CADDEN, Joan. **Nothing Natural is Shameful: sodomy and science in Late Medieval Europe**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2013.

CONSTABLE, GILES. **Three studies in medieval religious and social thought**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998, p. 251- 266.

CORNET, M. E. **The form of Confession - a later medieval genre for examining conscience**. (Dissertação de doutorado em História) University of North Carolina, Chapel Hill, 827 p. 2011.

DUBY, Georges (Introd.). **Amor e Sexualidade no Ocidente**. Lisboa: Terramar, 1998.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade**. São Paulo: Paz e Terra, 2013. 4 Vol. _____ . **A Arqueologia do Saber**. Ed. Forense Universitária, 7ª edição, 2008.

HALPERIN, D. **How to do the history of homosexuality**. University of Chicago Press, 2002.

HAMILTON, S. **The practice of penance 900-1050**. Woodbridge: The Boydell Press, 2001.

JORDAN, M. D. **The Invention of Sodomy in Christian Theology**. University of Chicago Press, 1999, p.29.

KEUFLER, M. **The Boswell Thesis: Essays on Christianity, Social Tolerance, and Homosexuality**. Chicago University Press, 2006.

KÖRNTGEN, L. **Canon Law and the practice of penance: Burchard of Worm's penitential**. BlackwellPublishing, 2006.

LOCHRIE, K., McCRACKEN, P., SCHULTZ, J. (ed.) **Constructing Medieval Sexuality**. University of Minnesota Press, 1997.

MANSFIELD, M. C. **The Humiliation of Sinners - Public Penance in Thirteenth Century** France. Cornell University Press, 1995.

McNEILL, J. GAMER, H. **Medieval handbooks of penance: a translation of the principal "libri poenitentiales" and selections from related documents**. Nova York: Columbia University Press, 1965.

MILLS, R. **Seeing Sodomy in the Middle Ages**. University of Chicago Press, 2015.

_____. **Suspended Animation: Pain, Pleasure and Punishment in Medieval Culture**. Reaktion Books, 2005.

MOORE, R. I. **The Formation of a Persecuting Society**. Blackwell Publishing, 2007.

MURRAY, A. **Confession before 1215**. Transactions of the Royal Historical Society, Vol. 3 (1993), pp. 51-81.

PAYER, J. P. **Sex and the New Medieval Literature of Confession, 1150-1300**. PIMS, 2009.

_____. **Sex and the Penitentials: The Development of a Sexual Code, 550-1150**. University of Toronto Press, 1984.

_____. **Foucault on penance and the shaping of sexuality**. Sciences Religieuses/ Studies in Religion, SR 14/3, pp.313-20, été/summer 1985.

_____. **The Bridling of Desire: Views of sex in the later middle ages**. University of Toronto Press, 1993.

RYAN, J. J. **Saint Peter Damiani and His Canonical Sources: a preliminary study in the antecedents of the Gregorian reform**. Pontifical Institute of Mediaeval Studies, Toronto, 1956.

Arthur Rocha Martins Rodrigues Teixeira

SANTOS, Giovanna Aparecida Schittini. **Normatização e transgressão: imaginários cristãos sobre a sodomia masculina na península ibérica nos séculos XIII e XIV.** IV Congresso Internacional de História; 23 a 25 de setembro de 2014; Universidade Federal de Goiás. Jataí: Anais Eletrônicos <www.congressohistoriajatai.org>; 2014.

THATCHER, A. (org.). **The Oxford Handbook of Theology, Sexuality, and Gender.** Oxford University Press, 2015.

VOGEL, C. **Le Pécheur et la pénitence au Moyen Age.** Paris Ed duCerf, 1969